



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 375/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Agradecimentos Faz.

Morro da Garça/MG, 9 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de dezembro de 2025, foi aprovado requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme exposto no referido requerimento, o Vereador parabeniza Vossa Excelência pela conquista e pelo empenho em trazer novamente para Morro da Garça o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, atendendo a antiga demanda desta Casa Legislativa desde a gestão anterior.

Ressaltou que o retorno do programa representa importante avanço para o município, pois aproxima a Polícia Militar das crianças e adolescentes, reforçando valores de cidadania, prevenção e convivência saudável.

O Vereador destacou ainda que o PROERD cumpre papel fundamental ao demonstrar que a Polícia é pacificadora, aliada da população e parceira na formação de jovens conscientes e responsáveis, contribuindo significativamente para o bem-estar social e para a educação preventiva.

Diante do exposto, encaminha-se o presente ofício para parabenizar Vossa Excelência pelo incentivo, apoio institucional e esforços que possibilitaram o retorno do programa ao município.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

